

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES | PENAL

Acórdão

Processo

1628/21.0T9VRL-A.G1

Data do documento

12 de setembro de 2022

Relator

Cândida Martinho

DESCRIPTORIOS

Constituição de assistente > Ordem dos advogados > Isenção de custas > Taxa de justiça

SUMÁRIO

A Ordem dos Advogados não goza de isenção de custas e, por isso, da isenção do pagamento de taxa de justiça devida pela sua constituição como assistente quanto aos crimes de usurpação de funções e de procuradoria ilícita.

Fonte: <http://www.dgsi.pt>